

APERFEIÇOAMENTO ENFERMAGEM EM TRANSPLANTES DE MULTITECIDOS

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno

COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Isabela Gasparelli Barbosa

1. **Caracterização do Curso:** Curso de Aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional nº9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere à ampliação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio de conhecimentos com os profissionais do Instituto.
2. **Público-alvo:** Enfermeiros.
3. **Pré-requisitos:** Graduação em Enfermagem em Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional.
4. **Finalidades:**
 - Possibilitar o desenvolvimento do profissional na área de transplante de tecidos;
 - Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais do INTO e de outras Instituições Públicas e Privadas;
 - Orientar a prática profissional no gerenciamento de atividades que envolvem desde a notificação de caso de potencial doador de tecidos até a distribuição de tecidos para transplante.
5. **Objetivo geral:**
 - Desenvolver conhecimentos referentes à atuação do enfermeiro nos processos de captação, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos (musculoesqueléticos, pele e tecidos oculares) e suas interfaces com o sistema de saúde.
6. **Objetivos específicos:**
 - Identificar os processos que envolvem a temática da doação-transplante de tecidos;
 - Atuar na avaliação do potencial doador, captação, processamento e distribuição dos enxertos produzidos pelo banco de Multitecidos do INTO;
 - Desenvolver estratégias de ensino e pesquisa na área de transplantes;
 - Discutir e aplicar princípios da ética profissional e bioética relacionados à matéria de transplantes.

7. Ementa:

Estrutura organizacional e funcional. Ações de enfermagem nos processos envolvendo doação-transplante de tecidos. Avaliação do potencial doador falecido. Aspectos éticos e legais da atuação da equipe multiprofissional na doação-transplante. Planejamento de ações e desenvolvimento prático do enfermeiro em banco de tecidos.

8. Carga horária total: 320 horas.

9. Disciplinas teóricas:

- Módulo teórico comum: 20 horas.

10. Disciplinas práticas:

- Atividades de treinamento em serviço de acordo com o planejamento da Área de Transplantes de Multitecidos em parceria com outras unidades e setores do Instituto – Unidade de Educação Permanente e Centro cirúrgico – e extra-Into, como por exemplo Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, por exemplo.

11. Período de desenvolvimento do Curso:

- Primeira turma: março a julho.
- Segunda turma: setembro a dezembro.

12. Regime: 20 horas semanais.

Área oferecida	Dias da semana	Horário
Enfermagem – Banco de Multitecidos	2ª a 5ª	07h às 17h

13. Critérios de seleção:

- Prova escrita;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

14. Certificado:

- Ao término do curso cada aluno deverá entregar e apresentar trabalho de conclusão que poderá ser nos formatos que o preceptor da área definir. O certificado de conclusão será conferido ao aluno que obtiver frequência integral e média final maior ou igual a 7,0 (sete).

15. Referências Bibliográficas:

- BRASIL. . Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS de 2017, para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e de definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes .
- ANVISA. Resolução da Diretoria do Colegiado – RDC Nº 707, de 01 de julho de 2022. Dispõe sobre Boas Práticas em Tecidos Humanos para uso terapêutico.
- BRASIL. Decreto 9175 de 18 de outubro de 2017. Regulamento a Lei nº 9434 de 04 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.
- BRASIL. Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos, e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá providências. Diário Oficial da União 5 fev 1997; (1):2191.
- BRASIL. Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- Paim SMS, Knih NS, Pessoa JLE, Magalhães ALP, Wachholz LF, Treviso P. Biovigilância no processo de doação de órgãos e tecidos durante a pandemia: desafios para o enfermeiro. Escola Anna Nery 25(spe)2021. Disponível em: <http://doi.org/10.1591/2177-9465-EAN-2021-0086>
- Mendes EC, Carvalho RB, Ferraz CA, Souza DMST, Schnaider TB. Técnicas de antisepsia em procedimentos cirúrgicos ortopédicos: Um estudo comparativo. Rev Bras Ortop (São Paulo) 2020; 55(02): 156-162. DOI: 10.1055/s-0039-3400520
- Paim SMS, Roza BA, Schirmer J. Eventos Adversos em Doação e Transplantes de Células, Tecidos e Órgãos. Brazilian Journal of Transplantation v25 n2, 2022. DOI: 10.53855/bjt.v25i2.461_pt
- Knobel E. Terapia Intensiva – Enfermagem. Ed Atheneu. 1ª edição. 2005

Sistema Único de Saúde (SUS)

- BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de->

[outubro-de-2023-517547992](#)

- BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Insti
tui%20a%
20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provi
d%C3%AAs%20Ancias](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Insti%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs%20Ancias)

_____Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

_____Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm